



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 1.651/2013, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

***Autoriza conceder subvenção social para Liga Esportiva de Poço das Antas – LEPA e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social a Liga Esportiva de Poço das Antas – LEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.825.838/0001-40, para custear despesas referentes à realização do 15º Campeonato Municipal de Futsal a ser realizado entre os meses de agosto e dezembro.

**Art. 2º** O valor total a ser despendido é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Art. 3º** O valor de que trata o art. 2º é destinado para o pagamento de arbitragem, premiação e outras despesas decorrentes da realização da competição.

**Art. 4º** A entidade deve prestar contas do recurso recebido até o dia 20 de dezembro de 2013.

**Art. 5º** A despesa decorrente da presente Lei correrá às expensas da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

10 - Unidade do Desporto e Lazer

27.812.0048.2013 - Manutenção do Desporto e Lazer

3.3.3.50.43.00.000000 - Subvenções Sociais (582)



Estado do Rio Grande do Sul

## **Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 27 de agosto de 2013.

**GLICÉRIO IVO JUNGES**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**HIDELBRANO LABRES MACHADO**  
Secretário Municipal Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

## PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Folha 01

Entidade Proponente: <b>LEPA - LIGA ESPORTIVA DE POÇO DAS ANTAS.</b>		C.N.P.J.: <b>02.825.838/0001-40</b>	
Endereço: <b>Centro Poço das Antas</b>			
Cidade: <b>POÇO DAS ANTAS</b>	U.F. <b>RS</b>	C.E.P.: <b>95740-000</b>	DDD/Telefone:
Conta Corrente: 12452-4	Banco: Sicredi	Agência 0119	Praça de Pagamento: <b>POÇO DAS ANTAS</b>
Nome do Responsável (Presidente) <b>ADEMIR ANTONIO SCHNEIDER</b>			C.P.F. <b>603.430.950-68</b>
Endereço: <b>Rua Guilherme Alfredo Anschau - RS</b>			C.E.P. <b>95740-000</b>
Home Page:		e-mail:	

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		Período de Execução	
<b>PLANO DE SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS: EXERCÍCIO / 2013. PAGAMENTO DE ARBITRAGEM, PREMIAÇÃO E OUTROS</b>		DATA Início:	DATA Término:
		<b>08/2013</b>	<b>12/2013</b>
VALOR CONCEDENTE /PREFEITURA: <b>R\$ 8.000,00</b>	VALOR CONTRAPARTIDA /ENTIDADE: <b>R\$ 2.000,00</b>	TOTAL GERAL <b>R\$ 10.000,00</b>	
Identificação do Objeto : Conceder subvenção social para Liga Esportiva de Poço das Antas – LEPA			
Justificativa da Proposição: Temos com o objetivo de incentivar o esporte no município, pela importância que este representa aos munícipes, pois é uma atividade sadia para jovens e adultos, como também de lazer para toda comunidade.			